

BRASIL

brasil@gruposantade.com.br

SÃO PAULO Mulher escorrega e fica pendurada no 15º andar de prédio

www.atarde.com.br/brasil

| A TARDE / PODER360 | Ainda não há data, mas a medida será adotada o mais rápido possível

Governo decide bloquear Bolsa Família em sites de apostas

HAMILTON FERRARI
E REDAÇÃO

O ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, disse, ontem, que o governo do presidente Lula já decidiu impedir o uso do cartão do Bolsa Família em pagamento de sites das casas de apostas, conhecidos como bets.

Segundo o ministro, a decisão já foi adotada o governo e está na fase de implementação, do ponto de vista técnico. Sobre uma data para o início do bloqueio, ele disse esperar que ocorra "o mais cedo possível", reiterando que mantém o diálogo com as empresas de apostas eletrônicas.

Dias afirmou que 52 milhões de brasileiros são apostadores, sendo que 5 milhões são beneficiários do Bolsa Família, segundo levantamento do Banco Central. Este contingente gastou R\$ 3 bilhões em apostas somente em agosto, de acordo com estudo do BC. O Poder360 antecipou a informação, em setembro, mostrando que os beneficiários do programa social gastaram mais de R\$ 10 bilhões com as bets em 2024.

Wellington Dias se reuniu com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para tratar do assunto. Declarou que o bloqueio do uso do cartão do Bolsa Família entrará com a regra do cancelamento da utilização do cartão de



Beneficiários do programa gastaram mais de R\$ 10 bilhões com as bets em 2024

crédito. "Estamos trabalhando na perspectiva de garantir o cumprimento da regra - pa-

ra todos os cartões, de crédito e do Bolsa Família - que limita, impedindo o uso para pagamento de apostas",

explicou. "A medida é geral para não criar, inclusive, um preconceito contra cartão do Bolsa Família", frisou.

Segundo Dias, o procedimento técnico definido pelo governo estabelece um limite zero para pagamento das casas de apostas pelo cartão do Bolsa Família. A Caixa Econômica Federal impedirá o uso dos cartões em geral nos sites de apostas.

"Tem, na verdade, um bloqueio feito e integrado com os sistemas das próprias empresas e a Secretaria de Jogos do Ministério da Fazenda", declarou o ministro. "A me-

"Medida é geral para não criar preconceito contra cartão do Bolsa Família"

WELLINGTON DIAS, ministro



APAGÃO

Câmara quer prefeitos fiscalizando energia elétrica

AGÊNCIA BRASIL

Dias após o apagão que deixou até 3,4 milhões de pessoas sem luz na cidade São Paulo, a Câmara dos Deputados aprovou, ontem, em regime de urgência, Projeto de Lei que concede aos municípios mais poderes de fiscalização e controle sobre os serviços de fornecimento de energia elétrica. A matéria agora será analisada pelo Senado Federal.

O Projeto de Lei 1.272, de 2024, altera duas leis: a que estabelece normas para outorga e prorrogação das concessões de serviços públicos (Lei 9.074 de 1995), e a que instituiu a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), responsável por regular e fiscalizar o setor.

O relator, deputado Cleber Verde (MDB-MA), defende o papel dos municípios na fiscalização. "O atual modelo de centralização na União e na Aneel tem se revelado insuficiente para garantir um atendimento eficaz. O apagão que afetou 15 dos 16 municípios do Amapá, em 2023, além de episódios em São Paulo e Rio, são provas claras de que o sistema atual precisa ser reformado", afirmou.

O texto do PL estabelece que "a União" poderá, mediante convênio de cooperação, credenciar os Estados, o Distrito Federal e os municípios a realizarem atividades complementares de fiscalização e controle dos serviços prestados, bastando a manifestação de vontade dos entes federados".

JUDICIALIZAÇÃO

STF finaliza acordo sobre remédios de alto custo

AGÊNCIA BRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) finalizou, ontem, o acordo firmado no mês passado com o governo federal, estados e municípios para estabelecer parâmetros para o fornecimento de medicamentos de alto custo.

A medida estabelece que as ações judiciais envolvendo pedidos de medicamentos não incorporados ao SUS, mas que já têm registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), devem tramitar na Justiça Federal. Nestes casos, a União deve pagar os medicamentos com valor anual igual ou superior a 210 salários mínimos.

Quando o custo anual do remédio ficar entre sete e 210 salários mínimos, os casos serão julgados pela Justiça Estadual. Nesta situação, o governo federal deverá ressarcir 65% das despesas que estados e municípios tiverem com o pagamento dos medicamentos. Nos processos envolvendo remédios oncológicos, o ressarcimento será de 80%.

Também está prevista a criação de uma plataforma

nacional para centralizar todas as demandas judiciais de medicamentos. Os dados dos processos de requisição de remédios poderão ser compartilhados com o judiciário para facilitar a análise dos processos.

Na cerimônia de conclusão do acordo, o presidente do STF, ministro Luis Roberto Barroso, disse que esta é a primeira medida para racionalizar a questão. "A judicialização da saúde passou a ser um dos maiores problemas do Poder Judiciário brasileiro, possivelmente um dos mais difíceis, porque é uma matéria em que não há solução juridicamente fácil nem moralmente barata", afirmou.

A ministra da Saúde, Nísia Trindade, disse que o acordo é um marco para a saúde pública do País. Para ela, o direito constitucional à saúde deve ser aplicado de forma sustentável para que o SUS beneficie toda a população. "Os temas julgados são emblemáticos e estabelecem critérios para concessão judicial de medicamentos, bem como a competência de União, estados e municípios", pontuou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 28/2024. PA 28PE/24. Objeto: Aquisição de material para execução de projeto educacional de leitura para as unidades escolares do município. Sessão: 31/10/24, às 08:00. Menor preço por lote. Informações e Edital: <http://www.mulungudomorro.ba.gov.br/> / <http://www.bnc.org.br/> / licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br. Mulungu do Morro/Ba, 18 de outubro de 2024. Anselmo Luiz Góes da Silva, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CONCORRÊNCIA 04/2024. PA 148/24. Menor preço global. Objeto: construção de campos de futebol society no município, objeto da Proposta SCONV 94694/2023. Dia 01/11/24 às 10h, na <https://bnc.org.br/>. Edital: <http://www.pmcalfarnaum.ba.gov.br/> / licitacoes@pmcalfarnaum.ba.gov.br ou tel. 7436461843, e PNP/CAFARNAUM/Ba, 15 de outubro de 2024. Licitação Alton Souza Marques, Agente de Contratação.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Banhista morre depois de ser atropelado por lancha

DA REDAÇÃO

Uma lancha que navegava pela orla da Praia Central, em Balneário Camboriú, no Litoral Norte de Santa Catarina, atropelou duas pessoas, ontem, e uma delas morreu na hora. A outra vítima foi encaminhada para uma unidade de saúde e corre risco de precisar amputar uma das pernas.

Muitas pessoas estavam no local do acidente, cujas circunstâncias ainda estão sendo apuradas. As forças de segurança que atenderam a ocorrência não forneceram informações sobre o condutor da lancha.

O Corpo de Bombeiros, por meio de nota, informou que dois homens estavam tomando banho com boias de natação quando foram atropelados pela lancha. A Capitania dos Portos esteve no local, isolou a área e conduziu a investigação do acidente, juntamente com a Polícia Científica.

Uma segunda pessoa foi atropelada pela lancha, está hospitalizada e corre risco de amputar uma perna

AMPLIAÇÕES E MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA

INFORMAMOS QUE HAVERÁ INTERRUÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS LOCALIDADES ABAIXO, PARA QUE SEJAM REALIZADAS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA:

SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

23/10/2024 - QUARTA-FEIRA

LAURO DE FREITAS/TINGA - das 06:30 às 11:00 - Av. Progresso, Rua 10 de Abril, Rua Antonio Pereira Santos, Rua Anselmo Ferreira dos Santos, Rua Benedita Pires Santos, Rua Crispiniano I Oliveira Condomínio Loteamento Jardim Taruma, Rua Riacho de Santana, Rua Rosa dos Santos, Rua Jardim Tropical, Rua Loteamento Jardim Taruma e Tv. Nossa Senhora de Aparecida.

MATA DE SAO JOAO/CENTRO-PRAIÁ DO FORTE - das 07:00 às 13:00 - Alameda do Farol, Av. do Farol, Av. do Farol Aldeia dos Pescadores, Loteamento Aldeia dos Pescadores, Rodovia BA 099 Km 56, Rua Aldeia dos Pescadores, Rua da Lagoa D'Água, Rua das Piscinas Naturais, Rua do Cacao, Rua do Dourado e Rua dos Artistas.

SALVADOR/ACUPE DE BROTAS - das 05:30 às 11:50 - Alameda Horto Bela Vista, Av. Dom João VI, Rua Ambrosio Gomes, Rua General Labatut, Rua Ladeira do Açupe e Rua Nossa Senhora de Guadalupe.

SALVADOR/AREIA BRANCA - das 06:30 às 12:30 - Rua 2 de Julho, Rua da Esperança, Rua da Favela, Rua Israel Santos Conceicao, Rua Viver Areia Branca, Rua Viver Salvador, Rua Areia Branca, Rua Direita Areia Branca, Rua Dois de Julho, Rua dos Bandeirantes, Tv. 2 de Julho, Tv. 2 de Julho e Tv. 12 de Julho.

SALVADOR/BOCA DA MATA DE VALERIA - das 06:00 às 12:00 - Rodovia BA 528 e Rua Delmirio Gouveia de Aguas Claras.

SIMÕES FILHO/PALMARES - das 06:00 às 12:00 - Alto da Colina, Av. Cesar Augusto, Loteamento Cidade de Deus, Rodovia BA 093 Km 11, Rua Cesar Augusto e Rua da Paz.

24/10/2024 - QUINTA-FEIRA

CANDEIAS/SANTO ANTONIO - das 06:30 às 12:30 - Rua Marechal Floriano Peixoto, Rua Nazare, Tv. I Sergipe e Tv. Marechal Floriano Peixoto.

MATA DE SAO JOAO/CENTRO-PRAIÁ DO FORTE - das 07:00 às 13:00 - Av. do Farol, Av. do Farol Aldeia dos Pescadores, Loteamento Aldeia dos Pescadores, Rua das Piscinas Naturais, Rua do Cacao e Rua dos Artistas.

SALVADOR/BARRA - das 04:30 às 12:30 - Av. Almirante Marques de Leao, Av. Oceanica, Rua Almirante Marques de Leao, Rua Cesar Zama, Rua Eduardo Diniz Gonçalves, Rua Francisco Otaviano, Rua Marques de Caravelas e Rua Professor Fernando Luz.

25/10/2024 - SEXTA-FEIRA

SALVADOR/PIATÁ - das 06:30 às 11:30 - Av. Luis Viana e Rua Pasquelito Gatto.

27/10/2024 - DOMINGO

SALVADOR/AGUAS CLARAS - das 06:00 às 12:00 - Rodovia BR 324, Rua da Gloria, Rua Doutor Jorge Costa Andrade e Rua Vereador Zezeu Ribeiro.

SALVADOR/ITAIGARA - das 06:00 às 11:00 - Av. Antonio Carlos Magalhães.

28/10/2024 - SEGUNDA-FEIRA

SALVADOR/PITUACU - das 06:30 às 12:30 - Rodovia BR 324, Rua 2 de Janeiro, Rua 3 de Maio, Rua Direita da Caixa D'Água, Rua do Altar, Rua Jose Lima, Tv. 1 do Altar, Tv. 2 de Janeiro, Tv. 2 de Janeiro e Tv. do Altar.

SALVADOR/RIO SENA - das 06:30 às 12:30 - Rua Arco do Triunfo, Rua Cardel Jean, Rua Direita Rio Sena, Rua Elizabetha, Rua Joana D Arc, Rua Joana Darc, Rua Maria Cecilia, Rua Morada da Lagoa, Rua Pergentino Pimentel, Rua Pitagoras e Rua Rio Sena.

29/10/2024 - TERÇA-FEIRA

CAMACARI/ACU CAPIVARA - das 07:00 às 14:00 - Povoado Acu Capivara.

CAMACARI/CANTO DO MAR I ETAPA - das 07:00 às 13:00 - Loteamento Canto do Mar, Quadra I, Quadra M, Quadra M Lote 13, Quadra M Lote 14, Quadra N Lote 16 e Rua Quadra N.

CAMACARI/CENTRO-JORDAO - das 06:30 às 13:30 - Chácara Alaqueto II, Loteamento Lagoa Seca do Sertão, Loteamento Vila de Ogum e Sítio Sao Marcos.

NEOENERGIA COELBA SERVIÇOS

116 e O TELEFONE DA NEOENERGIA COELBA PARA SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA. ANTES DE QUALQUER LIGAÇÃO, VERIFIQUE O DISJUNTOR DE SUA INSTALAÇÃO. 2. AO FAZER A SUA RECLAMAÇÃO, INFORME O NÚMERO DO CONSUMIDOR INDICADO NA SUA CARTA, ISSO FACILITARÁ O ATENDIMENTO.

www.neoenergia.com/bahia